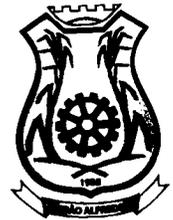




GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



DECRETO nº 005/2013

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 13 de fevereiro de 2013, em virtude das comemorações alusivas ao Carnaval 2013, a realizar-se em nosso Município, no período compreendido entre 09.02 a 12.02.2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 07 de fevereiro de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Publicado

Em 07/02/13

Paula